

Quando o silêncio afeta os ouvidos

As notas da censura durante a ditadura e suas consequências no cotidiano

When silence disturbs ears

The censorship notes during the dictatorship and its consequences in daily life

Cuándo el silencio afecta los oídos

Las notas de la censura durante la dictadura y sus consecuencias en la vida diaria

João Batista de Abreu

Resumo

As notas de censura à imprensa e as estratégias utilizadas como forma de resistência por parte de algumas emissoras de rádio revelam uma batalha discursiva durante a ditadura civil-militar no Brasil. As disputas de sentido na cobertura sobre a epidemia de meningite em São Paulo nos anos 1970 expõem a relação entre Estado e meios de comunicação no autoritarismo, comprometendo o estabelecimento de uma sociedade bem informada. O artigo reúne relatos de experiência do autor, apresentação de documentos, como as notas de censura, enviadas para a redação do Jornal do Brasil e da Rádio Jornal do Brasil, e entrevistas com jornalistas.

Palavras-chave

Censura; ditadura; resistência; radiojornalismo; meningite.

>> **Informações adicionais:** artigo submetido em: 18/05/2020
aceito em: 13/08/2020.

>> Como citar este texto:

ABREU, J.B. Quando o silêncio afeta os ouvidos. As notas da censura durante a ditadura e suas consequências no cotidiano. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 11, n. 02, p. 188-205, mai./ago. 2020.

Sobre o autor

João Batista de Abreu

joabajr@gmail.com

Professor titular (aposentado) do curso de Jornalismo da Universidade Federal Fluminense. Doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com curso de especialização em Rádio por Ciespal e Radio Nderland Training Centre (Quito, 1984). Jornalista com passagens por Jornal do Brasil, Rádio Jornal do Brasil, TV Educativa, O Globo, TV Globo, Jornal do Commercio e Folha de S. Paulo (sucursal Rio). Membro da comissão de educação da ABI.

Abstract

The censorship notes to the press and the strategies used as a form of resistance by some radio stations reveal a discursive battle during the civil-military dictatorship in Brazil. The disputes of meaning in the coverage of the meningitis epidemic in São Paulo in the 1970s expose the relationship between the State and the media in authoritarianism, compromising the establishment of a well-informed society. The article gathers reports of the author's experience, presentation of documents, such as censorship notes, sent to the newsroom of *Jornal do Brasil* and *Rádio Jornal do Brasil*, and interviews with journalists.

Keywords: Censorship; dictatorship; resistance; radio journalism; meningitis.

Resumen

Las notas de censura a la prensa y las estrategias utilizadas como forma de resistencia por algunas estaciones de radio revelan una batalla discursiva durante la dictadura civil-militar en Brasil. Las contiendas de sentido en la cobertura de la epidemia de meningitis en Sao Paulo en la década de 1970 exponen la relación entre el Estado y los medios de comunicación en el autoritarismo, poniendo en peligro el establecimiento de una sociedad bien informada. El artículo recoge informes de la experiencia del autor, presentación de documentos, como notas de censura, enviados al personal editorial de *Jornal do Brasil* y *Rádio Jornal do Brasil*, y entrevistas con periodistas.

Palabras clave: Censura; dictadura; resistencia; radio periodismo; meningitis.

Introdução

*Você corta um verso, eu escrevo outro/
Você me prende vivo, eu escapo morto/
De repente olha eu de novo/
Perturbando a paz, exigindo troco¹*

O poder que a mídia exerce sobre o cotidiano e sua credibilidade perante o consumidor de informação ajudam a configurar o modelo de inserção da imprensa na sociedade. Quanto mais amplo o acesso da população, mais eficaz e plural será a mensagem. Quanto maior a diversificação dos meios, mais democrática e tolerante será a sociedade.

Desde a Idade Média, epidemias alteram o cotidiano de aldeias, regiões ou nações. Quanto antes o Estado for capaz de identificar com rapidez a dimensão da doença, mobilizando entidades de pesquisa para desenvolver medicamentos e vacinas em larga es-

1 Versos da música *Pesadelo*, de Maurício Tapajós e Paulo Cesar Pinheiro.

cala, menores tendem a ser as consequências. Quando os meios de comunicação se engajam no trabalho de informar a população e contam com seu apoio, o número de vítimas também tende a ser menor.

Entre 1971 e 1974, a cidade de São Paulo enfrentou uma epidemia de meningite meningocócica que lotou hospitais públicos e causou a morte de centenas de pessoas. Trata-se de doença altamente contagiosa e letal, que evolui rapidamente para o óbito se o atendimento hospitalar com isolamento não for imediato. Nos primeiros anos, autoridades sanitárias da Secretaria Estadual e do Ministério da Saúde tentaram minimizar o problema, classificando o caso como surto, em vez de epidemia.

No livro *Meningite: uma doença sob censura?*, a pesquisadora Rita de Cássia Barata observa que em três anos o coeficiente de incidência da doença na região metropolitana da capital cresceu 900%. Ela explica que o conceito de epidemia não se define pela impossibilidade de controlar a expansão de casos, mas pela abrangência da contaminação.

O termo surto é sinônimo de epidemia, embora alguns autores o utilizem para condições em que a transmissão da doença seja relativamente circunscrita e o termo epidemia reservado a situações em que toda a população de uma cidade esteja potencialmente exposta (BARATA, 1998, p. 142).

Eram os tempos da ditadura civil-militar, com forte controle sobre os veículos de comunicação. Sob o pretexto de evitar um clima de histeria social, o governo federal decidiu proibir a divulgação de notícias sobre a epidemia que assolou a maior cidade do país. Este artigo visa resgatar momentos políticos, econômicos, sociais e até mesmo de questões sanitárias que foram alvo de batalha discursiva entre o Estado e alguns meios de comunicação. A metodologia combina a apresentação de documentos coletados silenciosamente por jornalistas que ocupavam cargos de chefia na redação do Jornal do Brasil e da Rádio Jornal do Brasil, entrevistas com jornalistas e o relato do autor, que fazia parte na época da equipe de redatores da Rádio JB.

A epidemia de meningite expôs a que ponto chegou o autoritarismo. Eis a nota da Divisão de Censura da Polícia distribuída às emissoras de rádio, TV e jornais em 26 de julho de 1974.

De ordem superior, atendendo solicitação em virtude fato superveniente, fica proibida a divulgação, através dos meios de comunicação social, de entrevista concedida pelo Ministro da Saúde sobre meningite e qualquer divulgação de dados e gráficos sobre frequência de meningite, notícias sobre quantidade e datas de chegada de vacinas

importadas, bem como referências necessidade de prevenção. Divulgação de matéria sensacionalista ou exploração tendenciosa através da imprensa de qualquer assunto relativo a meningite, (sic) fica igualmente proibido.

Quantas pessoas poderiam ser salvas se a população de São Paulo tivesse sido orientada a identificar os sinais e sintomas da doença, como dor de cabeça, rigidez na nuca, febre e manchas vermelhas nas articulações? Vale lembrar que, no caso da meningite bacteriana, uma das sequelas mais comuns é a surdez.

“Língua-de-espuma”

Quase 50 anos depois o Brasil enfrenta a pandemia do coronavírus, ainda mais impiedosa do que a da meningite. É difícil imaginar as consequências sanitárias se a Covid-19 tivesse desembarcado aqui na década de 1970, em plena ditadura, e sem o advento da internet, que dificulta a proibição de conteúdo informativo. Sem qualquer recomendação de isolamento social por conta do silêncio imposto, a circulação de pessoas nas ruas conduziria o país a uma catástrofe ainda maior que a Gripe Espanhola que, estima-se, causou a morte de 35 mil brasileiros entre 1918 e 1920, entre eles a do presidente eleito para um segundo mandato Rodrigues Alves.

No início da década de 1920, a Rádio Clube de Pernambuco, em Recife, já estava no ar fazendo experiências, mas as transmissões intermitentes só chegavam a uma parcela da elite pernambucana.

Com o tempo o rádio foi-se incorporando ao cotidiano como importante prestador de serviços. Um veículo propício aos sonhos e que também pode despertar o ouvinte para a realidade. Por atingir parte significativa da população, inclusive os cidadãos não alfabetizados, serve ainda hoje para informar, alertar, educar, instaurar polêmicas e conduzir o ouvinte a uma reflexão crítica. E é justamente por causa desse potencial que os meios audiovisuais costumam ser tão visados pelos regimes autoritários.

Nas décadas de 1960 e 1970, durante o regime civil-militar, o rádio e a televisão foram os veículos de comunicação que mais sofreram a ação da censura oficial. Isso sem falar na pressão econômica, um tipo de censura que sempre existiu e continua a existir, por meio das limitações impostas pelos anunciantes, departamentos comerciais ou por idiosincrasias, como a proibição de se criticar uma autoridade, sindicalista ou empresário amigo do dono da emissora. Quem já não se defrontou com experiências bizarras do tipo “não se pode divulgar uma queixa feita por um consumidor na compra de um produto com defeito porque a marca é de uma empresa anunciante”?

A lógica que justificava a ação da censura prévia fundamentava-se na ideia de que o Estado devia zelar pela ordem da sociedade e evitar atitudes que pudessem ser interpretadas como ameaças de degradação social e política. Curiosamente, um dos autores mais proibidos no período foi o autor de livros eróticos que adotava o pseudônimo de Cassandra Rios.

O “Index Prohibitorium” criado e alimentado pela obsessão dos militares em conter o perigo comunista pretendia atuar no nível mais pedestre do cotidiano nacional, considerando-o particularmente permeável à ameaça de dissolução da ordem pública. A censura, por exemplo, não distinguia subversão e terrorismo de pornografia quando se tratava de combater elementos da desagregação social. (GUTERMAN, 2008, p. 18)².

A linguista e professora da Unicamp Eni Orlandi, estudiosa de análise do discurso, afirma que o regime militar sequestrou símbolos nacionais, como o hino e a bandeira, ao explorá-los na propaganda oficial com motivação ideológica. No livro *As formas do silêncio*, Eni Orlandi analisa o silêncio como tática discursiva. Para ela, o silêncio não seria “interpretável mas compreensível”.

Compreender o silêncio é explicitar o modo pelo qual ele significa. Não é, pois, atribuir-lhe um sentido metafórico em sua relação ao dizer (“traduzir” o silêncio em palavras) mas conhecer os processos de significação que ele põe em jogo. Conhecer os seus modos de significar (ORLANDI, 1995, p. 52).

A linguista cunha a expressão “língua-de-espuma” para qualificar o que chama de discurso vazio. É uma língua em que os sentidos batem forte mas não se expandem, não há ressonâncias, nem desdobramentos. Na língua-de-espuma os sentidos se calam. São absorvidos e não produzem repercussões. Se de um lado não se comprometem com nenhuma “realidade”, de outro impedem que vários sentidos se apresentem para esta mesma “realidade”.

Orlandi cita como resistência à “língua-de-espuma” o discurso de alguns compositores e intérpretes da música popular brasileira nos anos 1960 e 1970, lembrando que a MPB, por trabalhar identidades, desempenhava (e creio que ainda hoje desempenha) um papel que se aproximaria da filosofia popular.

Além da área cultural, os meios de comunicação eram espaços muito visados pela censura.

Difícilmente a história da imprensa brasileira registra outro período em que a palavra exerceu tamanho peso. O jornalismo praticado entre fins dos anos 60 e o início da

2 In MAYRINK, José Maria. Mordaça no Estadão, São Paulo.

década de 80 equilibrava-se numa trilha estreita entre ousadia e tolerância, avanço e recuo, com a preocupação de não resvalar nem para a retórica engajada, nem para o adesismo. [...] O tolerado nos jornais da imprensa alternativa (de pequena circulação), ou numa emissora de rádio e TV de menor audiência, sofria controle rigoroso nos jornais da grande imprensa e, sobretudo, nos telejornais noturnos. (ABREU, 2000, p. 38).

Um caso histórico de discurso de resistência seria a atuação de algumas rádios durante a ditadura, particularmente a Rádio Jornal do Brasil, no Rio de Janeiro, a Jovem Pan, em São Paulo, e a Continental³ de Porto Alegre, durante período curto. Vale lembrar que os concessionários destas emissoras não fizeram oposição ao golpe militar de abril de 1964. A Rádio Mayrink Veiga, do Rio de Janeiro, identificada com o governo João Goulart, esta sim teve a concessão cassada em novembro de 1965. O mesmo destino coube à Rádio 9 de Julho (560kHz), da Arquidiocese de São Paulo, em novembro de 1973, para silenciar o cardeal-arcebispo Paulo Evaristo Arns. Ambas exploravam frequências internacionais, isto é, poderiam expandir a potência de seus transmissores.

Depois a frequência 1.220 kHz, da Mayrink Veiga, passou a ser explorada pela Rádio Globo, até encerrar suas transmissões em AM em 2018 por medida de economia. A concessão da 9 de Julho foi transferida mais tarde para a Rádio Capital (SP).

A censura imposta pelo regime ao rádio, principalmente a partir da decretação do Ato Institucional número 5, em 13 de dezembro de 1968, estendeu-se até dois meses e meio antes da posse do general João Batista Figueiredo na Presidência da República, em 15 de março de 1979.

Como redator da Rádio Jornal do Brasil, testemunhei pessoalmente o recebimento da última nota de censura, que ironicamente recaía sobre ex-governador de Minas Gerais Magalhães Pinto, um dos principais líderes civis do golpe de 1964. Em 1978, o controlador do Banco Nacional desejava ser o candidato da Arena à sucessão indireta na Presidência da República, mas foi preterido em favor do antigo chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general João Batista Figueiredo. No dia da convenção do partido governista, um sábado, Magalhães Pinto divulgou nota criticando ao processo eleitoral, mas a circulação foi proibida.

Proibição de ordem do senhor ministro da Justiça à rádio e televisão da nota transmitida dia 26 do senador Magalhães Pinto. Dr. Agildo. (Nota de dia 26 de abril de 1978).

O primeiro mito que precisamos rever é o de que, durante o governo Geisel, a censura

3 Sobre a Rádio Continental de Porto Alegre, que chegou a pertencer durante curto tempo ao empresário e jornalista Roberto Marinho, vale ler o livro *Continental, a rádio rebelde de Roberto Marinho*, de Lúcio Haeser.

foi abrandada. Se isso aconteceu nos jornais, o mesmo não se pode dizer das emissoras de rádio. Prisões de estudantes e de militantes clandestinos de esquerda, ações armadas nos últimos tempos da guerrilha e discursos de políticos contrários ao regime compõem um mosaico de proibições que chegavam às emissoras de rádio. Poucas vezes por escrito, mas por meio de telefonemas de agentes da Polícia Federal, que notificavam laconicamente a proibição.

Esta informalidade inicial do serviço trazia vários inconvenientes. Havia sempre a hipótese de a proibição não passar de um trote, uma vez que o agente não se identificava, nem dizia o número do telefone de origem da chamada. A tradição nas Forças Armadas recomenda que ordens importantes sejam encaminhadas por escrito pelos oficiais superiores aos subalternos. O procedimento garante transparência ao processo de comando e serve como salvaguarda para o subordinado na hipótese de algumas determinações se revelarem, mais tarde, inadequadas ou insensatas. Somente nas operações escusas – caso do episódio do Parasar⁴ ou de envolvimento em torturas –, é que não havia ordens por escrito.

É curioso, portanto, que no período de censura à imprensa a Polícia Federal, na época comandada por um general de Exército, não fornecesse documentos que comprovassem a ação. No caso da Rádio Jornal do Brasil, só depois de muito empenho da chefia do jornalismo é que se conseguiu exigir a identificação do policial e o número de telefone, para confirmar a determinação oficial. Com o tempo, a redação se familiarizou com o nome e a linguagem dos agentes ao telefone. Os agentes Lemos, Sperle, Rubens, Stênio, da Polícia Federal, tornaram-se vozes conhecidas entre os repórteres e redatores das rádios cariocas.

Outro inconveniente da ordem verbal é que a Divisão de Censura – vinculada ao Departamento de Polícia Federal – poderia alegar mais tarde que aquela proibição fora descumprida por alguma emissora no noticiário anterior, uma vez que não se podia comprovar a hora em que a nota fora recebida. Nunca é demais lembrar que, até a Constituição de 1988, a exploração de frequências de radiodifusão era uma concessão dada em caráter precário pela União, podendo ser cancelada a qualquer momento⁵.

4 (N. do E.) O caso Parasar ou Para-Sar diz respeito ao planejamento de um atentado terrorista ordenado por um oficial general da Aeronáutica em 1968 que pretendia explodir o Gasômetro, no Rio de Janeiro, culpando a guerrilha urbana. A resistência de um oficial designado para a missão extraoficial abortou o plano.

5 A partir da Constituição de 1988, definiu-se que o prazo das concessões de emissoras de rádio é de 10 anos e o das

Em 28 de fevereiro de 1967, o marechal Castelo Branco, então presidente, modificou 46 dos 129 artigos do Código Brasileiro de Telecomunicações, estabelecendo prazo de 10 anos, renováveis por igual período, para as concessões de emissoras radiofônicas. De acordo com a nova legislação, a União passou a ter o direito de negar a renovação com a simples justificativa de falta de “interesse público”. A Constituição de 1988 alterou este capítulo, com mais garantias aos concessionários.

As mudanças geraram um complicador para o radiojornalismo, obrigando as emissoras a guardar por 30 dias as fitas de rolo e por 90 dias os textos dos noticiários. Nesse período o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel) – órgão vinculado ao Ministério das Comunicações – poderia requisitar o material, em caso de denúncia. O bom-humor dos radialistas logo batizou de “dedo-duro” o gravador que arquivava a programação.

Em documento interno enviado à direção da Rádio JB, o subeditor Rosental Calmon Alves observou que o Código sofreu duas alterações no primeiro governo militar – uma por inclusão, outra por exclusão – que intensificaram o conceito de “abuso no exercício da liberdade de radiodifusão”. Passou a considerar abusivo o ato de “colaborar na prática de rebeldia, desordem ou manifestações proibidas” e suprimiu o adjetivo “violento” do artigo que qualificava de intolerável “fazer propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem política ou social”. Desta forma, a divulgação de manifestações políticas de segmentos da oposição, como atos públicos ou passeatas estudantis, poderia ser interpretada como parte de um processo para subverter a ordem.

Apesar de tantas restrições à liberdade de imprensa, as mudanças promovidas no governo Castelo Branco tiveram o mérito de limitar o número de emissoras de rádio em poder de uma só pessoa física, “visando à segurança social, econômica e política do povo brasileiro”, a fim de “impedir o controle da opinião pública por pessoas ou grupos minoritários e reprimir o abuso do poder econômico”.

No entanto, o tempo incumbiu-se de mostrar que a lei não impediria a concentração dos meios de comunicação, através de pressões econômicas ou por meio do artifício de colocar a concessão de novas emissoras em nome de familiares. Outra restrição – a de que parlamentares não podem possuir emissoras de radiodifusão – também caiu no vazio, porque quase todos eles afastam-se da direção quando se elegem, mas transferem o poder a parentes ou empregados de confiança durante o mandato legislativo.

emissoras de televisão, de 15 anos.

Alguns jornalistas se preocuparam em guardar sigilosamente as notas da censura, na esperança de que um dia elas pudessem vir a público. Dois destes editores foram José Silveira, secretário de redação do Jornal do Brasil, e Ana Maria Machado, chefe do departamento de jornalismo da Rádio Jornal do Brasil. Vinte anos depois, quando preparava a dissertação de mestrado sobre a cobertura jornalística da luta armada no Brasil, as notas me foram cedidas por estes dois jornalistas que tiveram consciência de seu papel histórico.

A maioria dos agentes não conhecia as peculiaridades das empresas jornalísticas, como a existência de várias editorias ou de empresas do grupo no mesmo prédio – rádio, jornal e TV. Assim algumas vezes o policial acabava ligando para o telefone errado.

Em resposta a uma consulta da Associação Brasileira de Imprensa, em carta⁶ datada de 13 de dezembro de 1977 – no 9º aniversário do A.I.-5 – a chefe do Departamento de Jornalismo da Rádio JB, Ana Maria Machado, mostrava que a censura imposta às emissoras de rádio revelava diferenças em relação aos veículos impressos.

Não se trata de computar edições apreendidas ou matérias vetadas. As proibições são passadas pelo telefone e continuam valendo por tempo indeterminado, mesmo não havendo nenhum documento escrito que garanta sua autenticidade. Este ano mesmo tivemos o exemplo de uma que foi atribuída ao Ministro Quandt de Oliveira (das Comunicações) e, dias depois, foi por ele desmentida... Esse processo de proibições não escritas e intervenções sem deixar vestígios sujeita os jornalistas de rádio a viver em uma situação de puro arbítrio, em que a censura age de fato mas não se escora em qualquer amparo legal, dando a impressão de não existir, para um eventual pesquisador futuro. O silêncio que pesa sobre a censura ao rádio cada vez que são feitas referências ao abrandamento à censura à imprensa acaba corroborando essa impressão de inexistência. É muito frequente que a própria imprensa mencione a importante conquista gradativa de sua maior liberdade, esquecendo que no rádio (e na televisão) a situação não mudou (MACHADO, 1977).

As denúncias sobre a prática de torturas e morte de presos políticos nas dependências militares mereciam vigilância rigorosa por parte da Divisão de Censura da Polícia Federal, conforme é descrito na nota de junho de 1973.

De ordem superior reitero proibição de difusão de notícias tendenciosas sobre supostas torturas baseadas em falsas declarações contidas em relatórios forjados atribuídos a padres brasileiros. Agente Rubens (Nota de 28 de junho de 1973).

6

Documento cedido pela chefe do Departamento de Jornalismo da Rádio JB.

O mesmo ocorre em agosto de 1973:

De ordem superior fica proibida divulgação sobre processo que envolva subversivos e terroristas em qualquer fase, assim como memoriais que envolvam nome de autoridades civis e militares encarregados de IPMs investigações da Justiça. Agente Rubens (Nota de 27 de agosto de 1973).

As notas da Polícia Federal classificavam indiscriminadamente militantes de oposição de “subversivos” ou terroristas. Também tentavam proteger as autoridades encarregadas de investigações e inquiridos, proibindo a divulgação de seus nomes.

Para que não haja dúvida nem interpretações tendenciosas, reitero determinação sentido manter proibição notícias, comentários, referências, anúncios e outras matérias, pagas ou não, em qualquer meio de comunicação social, sobre prisão, morte terroristas, cassados e banidos. Publicação, notícia ou nota oficial sobre assunto em tela somente será admitida por ordem específica desta direção. A liberação de nota oficial quando se fizer necessário não significa liberação total e indiscriminada do assunto, mas tão somente se permitirá publicação do texto autorizado. Agente Bandeira. (Nota de 7 de novembro de 1973)⁷.

O objetivo de proibir as prisões de militantes suspeitos de envolvimento com a luta armada – na verdade eram verdadeiros sequestros porque os veículos policiais não traziam identificação, nem se informava para onde os detidos eram levados – visava evitar que os colegas de militância tomassem conhecimento da detenção e abandonassem os locais de encontro ou moradia. A informação está na nota de 29 de agosto:

De ordem superior continua proibida divulgação qualquer meio de comunicação social, inclusive revistas, semanários e panfletos, matéria relativa “Caso Sargento Manoel Raimundo Soares” grupos ligados propaganda adversa pretendem publicar carta que teriam dirigido à ONU, em nome viúva, acusando autoridades segurança responsabilidade morte referido sargento. Recomenda-se especial atenção esta ordem. Agente Sperle. (Nota de 29 de agosto de 1973).

Outra nota, divulgada em 12 de julho de 1973, comprova como a censura funcionava:

De ordem superior fica proibida divulgação: Denúncia feita pelo Senador Kennedy sobre torturas no Brasil. Publicação feita pelo jornal Washington Post de 30/6/73 sobre torturas no Brasil denunciadas particularmente pelo clero brasileiro. Publicação feita pelo semanário uruguaio “Resposta” de que veículos militares brasileiros estariam atra-

7 Embora não seja possível confirmar a autoria, o texto desta nota de censura leva-nos a supor que ela tenha sido assinada pelo então diretor-geral da Polícia Federal, general Antônio Bandeira. Durante todo o período de vigência do AI-5, a Polícia Federal foi comandada por oficiais de alta patente do Exército. Bandeira foi sucedido pelo coronel Moacir Coelho.

vessando fronteira dos dois países conduzindo caixas não identificadas e declarações líder político argentino (sic) Aldunate sobre intromissão brasileira no Uruguai. Agente Stênio. (Nota de 12 de julho de 1973)⁸.

Os dirigentes do regime jamais reconheceram a prática de tortura e morte nos cárceres dos órgãos de segurança, civis e militares. Mesmo quando a denúncia vinha do exterior, a ordem era evitar que os veículos de comunicação a repercutissem.

Outro aspecto interessante é que as proibições não tinham prazo definido. Não caducavam, nem mesmo as genéricas. “Mesmo imaginando que todas as proibições sejam realmente oriundas dos órgãos de segurança [...], são tão vagas e abrangentes e continuam vigorando sem qualquer suspensão, de tal modo que se forem cumpridas seu poder de paralisação da informação é total”, argumentava Ana Maria Machado na carta à ABL.

De ordem superior fica proibido (sic) jornais diários, semanários, revistas, rádios e Tvs, notícias morte, prisão, detenção ou atividades elementos subversivos, em qualquer circunstância, a não ser quando houver autorização específica direta DG-DPF (Direção-Geral do Departamento de Polícia Federal), a fim de evitar quebra de sigilo ou exploração publicitária fatos desta natureza. (Nota de 9 de abril de 1973).

A seguir, dois exemplos de proibição que podem ser classificados como “metacensura”.

Está proibida terminantemente a divulgação do discurso do Deputado Freitas Nobre, atacando a Censura Federal. (Nota de 26 de março de 1973).

De ordem superior fica terminantemente proibida publicação de crítica ao sistema censura, seu fundamento e sua legitimidade, bem como qualquer notícia, crítica ou referência, escrita, falada e televisada, direta ou indiretamente formulada, contra órgãos de censura, censores, legislação censória até posterior liberação. Esta ordem é para qualquer programa. (Nota de 5 de junho de 1973).

Em outros casos, a censura antecipou-se ao próprio fato, com base em relatórios de agentes infiltrados em entidades consideradas suspeitas aos olhos do regime militar.

Há notícias de que entre os dias 6 e 10 do corrente mês será divulgado manifesto dos bispos do Nordeste liderados por D. Helder com referências tendenciosas e com alusões dos direitos humanos. A seguir outros manifestos seriam atribuídos (sic) nas áreas de SP e Goiás por grupos ligados aos bispos do Nordeste. Em consequência ficam proibidas a publicação e divulgação de tais manifestos. (Nota de 4 de maio de 1973).

8

A nota classifica erradamente como argentino o político uruguaio Wilson Aldunate, do Partido Blanco.

De ordem superior fica terminantemente proibida a publicação ou divulgação por qualquer meio em todo o território nacional de artigo a ser escrito por Julio Maria Sanguinetti sobre a situação uruguaia. Agente Armando. (Nota de 23 de julho de 1973).

Muitas vezes, a proibição inviabilizava economicamente uma produção cultural indesejável aos olhos do regime. É o caso da peça *Calabar*, proibida pouco antes da estreia. Para atenuar o prejuízo com meses de ensaio dos atores, os produtores tentaram vender subprodutos da peça, como o roteiro em livro, mas a divulgação foi igualmente proibida.

A fim de evitar dúvida de interpretação reitero determinação sentido proibir divulgação qualquer matéria, ainda que propaganda paga, crítica literária, crônica especial ou outro tipo de promoção da peça teatral, disco, livro, filme, etc, "Calabar", de Chico B. de Holanda. Agente Armando. (Nota de 28 de janeiro de 1974).

O arcebispo de Olinda e Recife, dom Helder Câmara, os teatrólogos Plínio Marcos e Augusto Boal, os compositores Chico Buarque de Hollanda, Geraldo Vandré, Sérgio Ricardo e os teatrólogos Dias Gomes, José Celso Martinez Correa e Plínio Marcos figuravam entre os mais visados pelo regime. A cantora argentina Mercedes Sosa também era vista como artista non grata e algumas vezes shows marcados em universidades privadas, como a PUC do Rio de Janeiro, tinham que ser cancelados na última hora.

Como as proibições eram por tempo indefinido, ficava nas mãos da equipe arriscar, caso quisesse saber se determinada proibição continuava valendo três ou quatro meses depois. As notas de censura enveredavam, muitas vezes, pelo terreno da economia.

Não podem ser divulgadas: notícias sobre atritos entre os ministros da Fazenda (Delfim Netto) e Agricultura (Cirne Lima), notícias referentes a protestos de associação de classe contra orientação do governo no combate à inflação e controle do preço da carne. (Nota sem data).

De ordem superior até segunda ordem fica proibido notícia sobre contrato de fornecimento de petróleo entre a Petrobrás e qualquer país. (Nota de 24 de março de 1973).

De ordem superior continuam proibidas notícias sobre contrato de fornecimento de petróleo entre a Petrobrás e qualquer país. A referida proibição prende-se à visita que alto dignitário da Arábia Saudita fará ao Brasil em breve. Também está proibida a notícia da chegada do alto dignitário da Arábia Saudita. Agente Stênio de Freitas. (Nota de 26 de maio de 1973).

Durante o período em que a censura foi mais intensa (1969-77), as reações das emissoras de rádio foram controversas. A maioria respeitava cegamente as proibições, até mesmo pelas implicações que a desobediência poderia acarretar. A grande maioria

das notícias censuradas tinha abrangência nacional. Portanto, se o governo conseguisse evitar a divulgação pelas agências de notícias e principais emissoras de onda média, dificilmente uma pequena emissora tomaria conhecimento do fato. Havia também casos de jornalistas com cargos de chefia que, com medo de perder o emprego, se antecipavam às proibições.

Sabemos que não existe nada pior do que a autocensura. É como se um atleta já entrasse numa competição sentindo-se derrotado. A aceitação da impossibilidade de resistir pode acarretar uma sensação de cumplicidade, que influencia o senso crítico do jornalista profissional. E sem liberdade de crítica, não há jornalismo.

De ordem superior fica proibida a transmissão pelo rádio e televisão de qualquer notícia, comentários ou informações a respeito da independência do território Transkei, a ser concedida pela África do Sul, visto que a veiculação da propaganda da independência desse território poderá prestar-se a interpretações errôneas sobre posição brasileira e prejudicar o interesse da política externa do nosso país. (Nota de 29 de outubro de 1976).

Algumas vezes a censura estava associada à política externa, como a nota a seguir. O governo Geisel buscava estabelecer uma aproximação com a África subsaariana, particularmente as antigas colônias portuguesas, que se opunham ao apartheid, política de segregação racial adotada na época pela África do Sul. O objetivo seria evitar que o Itamaraty tomasse posição publicamente a respeito dessa falsa emancipação do Transkei.

De ordem superior, a fim de preservar tranquilidade pessoal e manter inviolada vida particular, fica terminantemente proibida divulgação através meios de comunicação social notícias matérias sobre atividades da esposa e filha do Presidente Geisel. Agente Paulo. (Nota de 29 de março de 1974).

A preocupação com a privacidade dos parentes de autoridades também fazia parte do ofício dos censores. O rock *Jorge maravilha*, que trazia os versos "você não gosta de mim, mas sua filha gosta", de Chico Buarque, foi gravado após a publicação de uma entrevista em que a filha do presidente Geisel, Amália Lucy, admitiu que gostava das composições de Chico Buarque. Um dos versos dizia: "Mais vale uma filha na mão do que dois pais sobrevoando". O compositor sempre negou a intenção de provocar o general presidente.

De ordem superior fica proibida a letra musical "Pare de tomar a pílula", de Odair José, em execução em rádios, Tvs, shows ou qualquer apresentação pública. Agente Rubens. (Nota de 28 de junho de 1973).

Baluartes da moral e dos bons costumes, os censores também proibiam a execução de músicas cujas letras não traziam qualquer conotação política. Como observado anteriormente, os aspectos comportamentais, sobretudo quando diziam respeito a costumes sexuais, eram acompanhados severamente por pressão de grupos conservadores da sociedade. Nos anos 1970, a liberdade sexual da mulher ainda se mantinha como tabu em diversos segmentos.

Algumas vezes, a censura conseguia ser mais ágil do que a apuração. O repórter André Luiz Azevedo, da Rádio Jornal do Brasil, contou que, em 1972, recebeu a missão de acompanhar a entrevista coletiva de um sociólogo norte-americano, no consulado dos Estados Unidos no Rio, que fica na avenida Presidente Wilson, no Centro. Na entrevista, o sociólogo denunciou casos de racismo contra negros no Brasil. Antes mesmo de o repórter chegar à redação – na época na Avenida Rio Branco, a menos de 10 quadras do consulado –, um agente da Polícia Federal ligou para a redação proibindo a divulgação da entrevista.

Mas mesmo num regime autoritário há sempre a possibilidade de resistência. A Rádio JB AM (ondas médias) não foi a única a se insurgir, mas pela qualidade do noticiário oferecido representou um referencial de crítica à ação da censura. Um jogo de xadrez em que peões, torres, cavalos e a rainha trabalhavam juntos para proteger o rei. Às vezes caía um peão, mas o jogo prosseguia.

O editor-chefe Antônio Chrisóstomo⁹ (1971-73), nos dias de noticiário quente, mandava que os repórteres não atendessem o telefone depois das seis da tarde, com medo de que uma ordem da censura inviabilizasse a edição que já estava pronta para ir ao ar no “Jornal do Brasil Informa” de seis e meia da tarde. Era uma alternativa que dava certo em ocasiões esporádicas, mas que perdia sua eficácia no dia a dia.

Na realidade, os recursos para contornar a censura oficial situavam-se no plano da linguagem escrita, da narração (linguagem verbal) e no processo de edição. O jornalismo independente exige a cobertura in loco dos fatos importantes, mesmo que a divulgação esteja proibida. É sempre possível extrair da apuração alguma coisa, insólita ou curiosa, que possa ser mencionada e, assim, despertar a atenção do ouvinte.

Uma das histórias mais interessantes foi a cobertura do ato público realizado na PUC do Rio de Janeiro, em 1978. A manifestação teve sua divulgação proibida pela censura, mas mesmo assim um repórter da Rádio JB foi mandado ao local. Durante a tarde,

9 Entrevista com Andre Luiz Azevedo, dezembro de 1992.

notas soltas informavam sobre o trânsito difícil nas imediações da rua Marquês de São Vicente, na Gávea, principal via de acesso na época aos bairros de São Conrado e Barra da Tijuca. Ao chegar ao local, chamou a atenção do repórter o grande número de garis da Comlurb (Companhia Municipal de Limpeza Urbana). Muitos deles tinham cabelo curto, unhas bem cuidadas e protegidas por esmalte. O repórter perguntou ao chefe da equipe de garis por que havia tanta gente ali cuidando da limpeza da via pública. A resposta veio imediata. Tratava-se de uma operação especial de capina. “Mas capina no asfalto, meu irmão?”, argumentou o repórter. O diálogo entre o jornalista e o agente federal travestido de gari foi ao ar no noticiário de 18h30min.

Outro episódio marcante foi a morte do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi), em São Paulo, em outubro de 1975. Herzog, então chefe do Departamento de Jornalismo da TV Cultura, morreu em consequência de torturas, mas a versão oficial insistia em suicídio. A censura impediu a investigação jornalística do fato, proibindo a divulgação de depoimentos que contrariassem a versão oficial.

De ordem superior fica proibida a divulgação através de emissoras de rádio e TV notícias, entrevistas, comentários, reportagens vinculadas ao culto religioso em memória do jornalista Wladimir Herzog. (Nota de 31 de outubro de 1975).

O recurso de linguagem foi usar o particípio passado “morto” nas dependências do Doi-Codi como forma de não encampar a versão oficial. Temos aqui um exemplo de enunciação em que o sentido da informação extrapola a sintaxe propriamente dita. Muitas vezes, o sentido não está na compreensão literal do texto, mas no que ele revela de contraditório.

O locutor também ajudava na produção deste novo sentido. Eliakim Araújo, um dos mais brilhantes noticiaristas – entre outros motivos porque possuía embasamento cultural para compreender o que estava lendo –, fazia uma breve pausa antes do verbo no passado “suicidou-se”, de modo a acentuar a palavra e assim pôr em dúvida a versão oficial. A leitura gerava novo enunciado, além daquele que o texto literal indicava.

Recursos desta natureza pressupõem uma relação de cumplicidade entre enunciadador rádio e receptor. Os dois precisam dominar o mesmo código para que a comunicação se estabeleça em sua totalidade. Tal disposição fazia parte do jogo de pique-esconde entre a imprensa, o ouvinte e a censura. Compreender eufemismos, ler nas entrelinhas, associar matérias aparentemente desconexas eram pré-condições para entender o pro-

cesso. No caso da Rádio JB, o fato de a maioria dos ouvintes pertencer à classe média, geralmente predisposta a decodificar a informação, facilitava muito o trabalho. Numa rádio popular, o resultado seria bem mais difícil.

Outra maneira de contornar as proibições consistia em buscar nas agências internacionais fatos semelhantes à notícia nacional impedida de ir ao ar. Por exemplo, se o governo proibisse a cobertura de uma greve operária, e coincidentemente houvesse manifestação semelhante em qualquer outra parte do mundo, esta matéria ganhava destaque, abrindo o bloco internacional, com o detalhe de que só ao final do último período do texto fazia referência ao país de origem. Algo como “Trabalhadores da indústria automobilística cruzam os braços e sofrem repressão policial... na Grécia”.

Figuras polêmicas como a do ditador de Uganda, o ex-sargento do Exército britânico Idi Amin Dada, transformaram-se em ícones do autoritarismo. Falar de Idi Amin era falar do aspecto grotesco do autoritarismo, principalmente após o discurso do presidente do MDB na Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, comparando o general Ernesto Geisel ao ditador de Uganda. Havia ainda o recurso de se informar pela negativa, ou seja, passar a informação através do desmentido de uma fonte oficial. Neste caso, o desmentido servia para registrar o fato. Mas este recurso era raro, porque não podia ser aplicado em assuntos cuja censura tivesse sentido abrangente. Um exemplo hipotético: “ficam proibidas quaisquer informações ou opiniões sobre movimentação de grupos subversivos no sul do Pará”.

Poderia continuar citando exemplos lembrados por colegas que viveram mais intensamente este momento de resistência. Gente pouco afeta a arroubos ou bravatas. Gente avessa a capitalizar o resultado de um trabalho anônimo e, sobretudo, coletivo. Uma resistência quase silenciosa, por mais absurdo que pareça o uso do adjetivo “silencioso” em rádio.

Considerações finais

A contribuição deste trabalho é registrar momentos que entraram para a história da imprensa e do radiojornalismo. Histórias que muitos estudantes e profissionais de rádio jovens desconhecem. O momento era diferente e as condições de trabalho, também, mas vale o relato de uma experiência que pode ser útil futuramente, em uma análise pessimista da política brasileira. Ou mais importante: é útil para se perceber que o veículo rádio é muito mais rico do que a pobreza do autoritarismo, independentemente da ideologia.

A censura não tem cor, credo, nem ideologia. Foi e ainda vem sendo praticada por regimes capitalistas, comunistas, muçulmanos, judaicos, hindus ou de qualquer natureza. Variam apenas os protocolos. Um caso marcante verificou-se na União Soviética nos anos 1970. Sempre que havia uma crise política dentro do Politburo (Comitê Central do Partido Comunista), uma das primeiras providências era suspender a programação regular do noticiário de TV até que os ânimos serenassem. No lugar exibia-se a reprise do Lago dos Cisnes, com o Balé Bolshoi. Tantas vezes a prática se repetiu que com o tempo a população passou a identificar os momentos de crise com a reprise do balé.

Outro episódio curioso ocorreu nos primeiros anos da gestão da primeira-ministra Margaret Thatcher, no Reino Unido. Thatcher tentou proibir a BBC de transmitir depoimentos do porta-voz do Sinn Fein, braço político legalizado do clandestino Exército Republicano Irlandês (IRA). Só que a ordem de censura fazia referência somente à voz de Gerry Adams. Então a direção da BBC, que é uma televisão pública, decidiu continuar a exibir as entrevistas do líder irlandês só que dubladas por outra voz.

Hoje, em tempos de Internet e com a proliferação das redes sociais, a imposição da censura prévia torna-se mais difícil, tal a velocidade de circulação de informações, muitas repetidas à exaustão sem preocupação em confirmá-las.

Mas é preciso distinguir informação sem checagem por parte de profissionais de produção de conteúdo e as inverdades veiculadas em progressão geométrica por agentes políticos a serviço de interesses difusos. As *fake news* não têm nada a ver com jornalismo de qualidade, embora se possa admitir que alguns jornalistas estejam envolvidos com esta prática criminosa.

Como diz Marx no livro *Dezoito Brumário*, a História quando se repete é como farsa. Em uma interpretação livre, talvez as *fake news* que inundam hoje as redes sociais possam ser vistas como nova modalidade de autoritarismo noticioso, desta vez não pela omissão, mas pela exposição de versões mentirosas impulsionadas por robôs. Mas esta é história para outro artigo.

Referências bibliográficas

ABREU, João Batista. **As manobras da informação** – Análise da cobertura jornalística da luta armada no Brasil. Rio de Janeiro: Eduff/Mauad, 2000.

BARATA, Rita de Cássia Barradas. **Meningite: uma doença sob censura?** São Paulo: Cortez, 1998

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 1995.

MAYRINK, José Maria. **Mordaça no Estadão**. São Paulo: Ed. O Estado de S. Paulo, 2008.

MOREIRA, Sonia Virgínia. **Rádio palanque** – fazendo política no ar. Rio de Janeiro: Mil Palavras, 1998.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio** – no movimento dos sentidos. Campinas: Ed. Unicamp, 1995.

Documentos citados

Carta enviada pela direção da Rádio JB à Associação Brasileira de Imprensa.

Documento interno da Rádio Jornal do Brasil redigido pelo subeditor Rosental Calmon Alves.

Entrevista concedida pelo repórter André Luiz Azevedo, colega de trabalho na Rádio JB, em dezembro de 1992.

Relação das notas de censura recebidas pela Rádio Jornal do Brasil, cedida pela jornalista e escritora Ana Maria Machado, na época chefe do Departamento de Radiojornalismo.

Relação das notas de censura recebidas pelo Jornal do Brasil, cedida pelo jornalista José Silveira, secretário de redação.